

ÍNDICE

BAHIA	6
BOM JESUS DA LAPA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	6
SALVADOR / BA	7
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AURELIO FAGUNDES DE SOUZA	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HONORATO CERQUEIRA PEREIRA, NILDES DE ALMEIDA PEREIRA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HONORATO CERQUEIRA PEREIRA, NILDES DE ALMEIDA PEREIRA	8
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	9
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): FASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9
GOIÁS	10
FORMOSA / GO	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA MADALENA DE SOUSA SAMPAIO	10
MINAS GERAIS	10
IBIA / MG	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIA	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TELMA GRAZIELA MATEUS FERREIRA	10
MATO GROSSO DO SUL	11
CAMPO GRANDE / MS	11
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSANA MIYAHIRA KUSSUMATO, MARIO MITSURU KUSSUMATO, REGINA MIYAHIRA KAWANAMI, CRISTINA MIYAHIRA ARAKAKI, PAULO MIYAHIRA	11
SIDROLANDIA / MS	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLANDIA	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11
PARÁ	12
BELEM / PA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ELIZABETH SERRA E SILVA, ANA RICARDA BRANDAO DA COSTA, MARCOS ANTONIO REGO E SILVA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TRANSMAPA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE CARGAS DO PARA LTDA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALTER PENA DE MORAES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO PANTOJA DE MORAES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA PANTOJA DE	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MORAES	14
CANAA DOS CARAJAS / PA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	14
PERNAMBUCO	15
GARANHUNS / PE	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VICTORINO BEZERRA BRANCO MONTEIRO, MURILO BRANCO ANDRADE MONTEIRO	15
JABOATAO DOS GUARARAPES / PE	15
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMILDO MARCUSO DE ALBUQUERQUE, BANCO DO BRASIL SA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCILIO OLIVEIRA LIMA, BANCO DO BRASIL SA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEILA LAIS COELHO DE ALMEIDA REBELLO, BANCO DO BRASIL SA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANUBIA RIBEIRO DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WASHINGTON FILIPE ALVES DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZABETH DA CONCEICAO BEZERRA, BANCO DO BRASIL SA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA MARIA DA CONCEICAO, BANCO DO BRASIL SA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA DE GUSMAO BARBOSA, BANCO DO BRASIL SA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVLLY AMANDA ARAUJO MOREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA LIMA DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENIKSON MATOS FREITAS, BANCO DO BRASIL SA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA FERREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON FELIPE DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA	23
RECIFE / PE	23
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERIVALDO AZEVEDO DE ARAUJO, CANDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE ARAUJO	23
SAO BENTO DO UNA / PE	24
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO FERNANDO BARROS DE ALMEIDA	24
RIO DE JANEIRO	25
MARICA / RJ	25
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RODOLFO DE SOUZA AYRES, BENITA ALUISIA SILVA DE SOUZA AYRES	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, PEDRO MENDONCA PEREIRA, OSWALDO DE OLIVEIRA COUTO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANGELINA MARIA CORREA DE SA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, MARICA IMOBILIÁRIA LTDA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ELIANE DE SOUZA ROSA, WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, AMERICO DA COSTA SOEIRO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, MANOEL PEDRO DE FARIA NETO	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JARDI THEMOTEO SILVA, ELAINE SANTOS SILVA, JOSÉ ADÃO	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, ORLANDO RAPHAEL CHIANELLI, JOAQUIM FROES DE JESUS	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RICARDO ALVES BALTHAZAR, THEREZINHA DALMEIDA BALTHAZAR, CARLOS ALVES FERREIRA MALGUEIRA, GUILHERMINA ALVES FERREIRA MALGUEIRA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDINEA ANTONIA DA SILVA SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO FERREIRA, NICOLINA MARIA FERREIRA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, HERMES BUNN MONTEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
BENITA ALUISIA SILVA DE SOUZA AYRES, RODOLFO DE SOUZA AYRES	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, PEDRO MENDONCA PEREIRA, OSWALDO DE OLIVEIRA COUTO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANGELINA MARIA CORREA DE SA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, MARICA IMOBILIÁRIA LTDA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ELIANE DE SOUZA ROSA, WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, AMERICO DA COSTA SOEIRO	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, MANOEL PEDRO DE FARIA NETO	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JARDI THEMOTEO SILVA, ELAINE SANTOS SILVA, JOSÉ ADÃO	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, ORLANDO RAPHAEL CHIANELLI, JOAQUIM FROES DE JESUS	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RICARDO ALVES BALTHAZAR, CARLOS ALVES FERREIRA MALGUEIRA, THEREZINHA DALMEIDA BALTHAZAR, GUILHERMINA ALVES FERREIRA MALGUEIRA	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDINEA ANTONIA DA SILVA SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO FERREIRA, NICOLINA MARIA FERREIRA	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, HERMES BUNN MONTEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A	38

NITEROI / RJ 38

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI 39

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	
THABATA INGRID DE MARINS PIRES, FLAVIO NASCENTES PIRES	39

NOVA FRIBURGO / RJ 39

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 39

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CELIO DE MIRANDA FERREIRA	39

RESENDE / RJ 40

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSUELO CAMARGO DE SOUZA, MARGARET ROSE CAMARGO DE VASCONCELLOS, MELISSA CAMARGO DE SOUZA, RODRIGO CAMARGO DE SOUZA	40
RIO DE JANEIRO / RJ	40
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELISEU RANGEL LOPES DE CASTRO	40
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZORANE PAIS, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMILCAR ORONA BETANCOR	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALDECY ROBERTO DA COSTA FREIRE, ROSANGELA DA MOTTA FREIRE	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA REGINA ALBINO DA SILVA	42
SANTA CATARINA	42
BLUMENAU / SC	42
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUALTER LUIZ TIBAUZ TIBAU	43
BRUSQUE / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRENE FURBRINGER MACHADO, JUCELI HELIO MACHADO, IVANA ROSA TAVARES MACHADO, OSNI MACHADO, HELGA MARIA KARING MACHADO, GILSON SERAFIM MACHADO, IRENE MACHADO, GILMAR SERAFIM MACHADO, ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, FRANCISCO NEME, DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, ALAN FREITAS BRAVO, GORETI SERAFIM MACHADO, WALTER COTRIM PANEQUE, NIVIA SERAFIM MACHADO	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WALTER THOMSEN, ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN	44
MONDAI / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONDAI	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIME FERNANDO ROCKEMBACH	44
RIO DO OESTE / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TREITINGER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	45
RIO DO SUL / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLI HILBERT SCHLEMPER	45
SAO BENTO DO SUL / SC	46
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONE BAHR HOFF, LEONIDES HOFF, IVANIR BAHR KEISER, EDSON KEISER, RENATE BAHR	46
TIMBO / SC	47
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIOCESSE DE BLUMENAU	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIOCESSE DE BLUMENAU	47
SÃO PAULO	48

MAUA / SP	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVANO FALTONI, ORMINDA TARANTO FALTONI, FRANCESCO MOTTA	48

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA

EDITAL Nº 74/2022 DESTINATÁRIO: CARLOS FRAGA. ENDEREÇO: Rua Manoel G. de Souza, nº 17, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF sob nº 001.372.925-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote chácara nº 1-C, da quadra 1, do Loteamento Lagoa Grande, zona urbana, localizado na Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 1.164, Bairro Mariana, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 9,78 m (nove metros e setenta e oito centímetros) de frente, 9,79 m (nove metros e setenta e nove centímetros) de fundo, 29,43 m (vinte e nove metros e quarenta e três centímetros) do lado direito, 29,28 m (vinte e nove metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 287,21 m² (duzentos e oitenta e sete metros e vinte um centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 78,28 m (setenta e oito metros e vinte e oito centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Avenida Generosa Rodrigues dos Santos; do Lado Direito, com o lote chácara nº 1-D (inscrição imobiliária nº 0515.01176.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 18.577); do Lado Esquerdo, com o lote chácara nº 1-B (inscrição imobiliária nº 0515.01152.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 18.012); e, no Fundo, com o imóvel rural de propriedade de Paulo Eustáquio Bastos Fraga (CNS 13.299-3 | Matrícula 1.054). Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.531.685,19 m e E 672.629,68 m; deste, segue confrontando com a AVENIDA GENEROSA RODRIGUES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°13'11" e 9,78 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.531.675,50 m e E 672.631,00 m; deste, segue confrontando com o LOTE CHÁCARA Nº 1-D (inscrição imobiliária nº 0515.01176.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 18.577), com os seguintes azimutes e distâncias: 261°46'58" e 29,43 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.531.671,29 m e E 672.601,87 m; deste, segue confrontando com o IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DE PAULO EUSTÁQUIO BASTOS FRAGA (CNS 13.299-3 | Matrícula 1.054), com os seguintes azimutes e distâncias: 353°09'00" e 9,79 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.531.681,02 m e E 672.600,70 m; deste, segue confrontando com o LOTE CHÁCARA Nº 1-B (inscrição imobiliária nº 0515.01152.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 18.012), com os seguintes azimutes e distâncias: 81°48'26" e 29,28 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 18.054, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: APARECIDO LELES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 000.203.735-11. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Carlos Fraga. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49797, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 -

Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/01/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AURELIO FAGUNDES DE SOUZA

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555 EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ao TITULAR REGISTRAL, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 02.325.792-02/SSP-BA e sua esposa SILVANI SALES SOUZA FAGUNDES, funcionária pública, portadora do RG nº 08.825.356-25/SSP-BA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF sob os nºs 268.793.795-91 e 060.506.618-39, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Rodolfo Pimentel, Edifício Diamante, nº 24, Apt. 04, Brotas, nesta capital, prenotado sob protocolo nº 385916, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 25.657 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, cujo objeto é um Apartamento de nº 04 da porta e 180.066 de Inscrição Municipal, localizado no 1º pavimento, bloco do fundo do "ED. DIAMANTE, situado à Av. Dom João VI, nº 24, sub-distrito de Brotas, desta capital, composto de uma sala, dois quartos, cozinha, em sanitário social, quarto de empregada, W.C., área de serviço e circulação, com a área construída de 87,4138 m² e fração ideal de 24,3224 m² da área total do terreno próprio com 600,00m² desmembrado de maior porção dos terrenos da Chácara Natal, medindo 15,30m de frente, 15,30 de fundos, para terreno baldio que da frente para o entrocamento das Avenidas Bonocô e Vale do Ogunjá; 38,43m para a Av. Vale do Ogunjá e 40,00m do lado esquerdo para a Rua Rodolfo Pimentel. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha

permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 11/01/2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HONORATO CERQUEIRA PEREIRA, NILDES DE ALMEIDA PEREIRA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a METALURGICA RIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.601.408/0001-40, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião -- Protocolo 153.973, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito pelo Sr. HONORATO CERQUEIRA PEREIRA e a Sra. NILDES DE ALMEIDA PEREIRA, ambos brasileiros, casados, ele funcionário público aposentado da reserva da polícia militar, portador da Carteira de Identidade nº 0130070092-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 130.972.965-49 e, ela comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 01625816-96-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 509.453.865-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rubens Valetim nº 461, Lote 09, Quadra X, Casa 03, Stella Maris, CEP: 41.600-685, assistidos por sua Advogada, Dra. Joana Salinas Voss Salinas, OAB/BA nº 27.824; -- para aquisição do imóvel constante do ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 388,04m2, situado na Rua Rubem Valetim, nº 461, Stella Maris, - CEP 41.600-685, com inscrição municipal de nº 454.105-7, sobre o qual está edificada a CASA nº 003, sendo referida área integrante do Lote nº 09 da Quadra X do LOTEAMENTO PARQUE STELLA MARIS, cuja descrição consta da respectiva matrícula 52.279 do Registro Geral deste 3º Ofício de Imóveis de Salvador, tendo em vista que o referido imóvel compõe o patrimônio da referida METALURGICA RIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, inserido no Lote de Terreno próprio consoante os termos da Matrícula nº 52.279 do Registro Geral desta Serventia. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por dois (2) dias e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos seis (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). JOÃO BORGES HEGOUET NETO, Oficial Titular, por sua Suboficial, EDNA MARIA DOS SANTOS HEGOUET.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HONORATO CERQUEIRA PEREIRA, NILDES DE ALMEIDA PEREIRA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião -- Protocolo 155.254, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito pelo Sr. HONORATO CERQUEIRA PEREIRA e a Sra. NILDES DE ALMEIDA PEREIRA, ambos brasileiros, casados, ele funcionário público aposentado da reserva da polícia militar, portador da Carteira de Identidade nº 0130070092-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 130.972.965-49 e, ela comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 01625816-96-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 509.453.865-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rubens Valetim nº 461, Lote 09, Quadra X, Casa 03, Stella Maris, CEP: 41.600-685,

assistidos por sua Advogada, Dra. Joana Salinas Voss Salinas, OAB/BA nº 27.824; -- para aquisição do imóvel constante do ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 388,04m², situado na Rua Rubem Valetim, nº 461, Stella Maris, - CEP 41.600-685, com inscrição municipal de nº 454.105-7, sobre o qual está edificada a CASA nº 003, sendo referida área integrante do Lote nº 09 da Quadra X do LOTEAMENTO PARQUE STELLA MARIS, cuja descrição consta da respectiva matrícula 52.279 do Registro Geral deste 3º Ofício de Imóveis de Salvador. O mencionado Requerente fundamenta seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973); e, bem assim, nos arts. 1.242 e 1.243 do Código Civil. Tudo nos termos do Memorial Descritivo, Ata Notarial e demais documentos pertinentes que estão às ordens para a devida conferência. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos onze (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). JOÃO BORGES HEGOUET NETO, Oficial Titular, P/ sua Suboficial, EDNA MARIA DOS SANTOS HEGOUET.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **FASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): FASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ/MF n. 05.164.972/000135, representada por seu sócio administrador FÁBIO ALVES DE SOUSA, CPF/MF 655.499.025-91, compradora de parte do imóvel urbano da Matrícula n. 15.771, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, situado na Rua Dom Pedro I, n. 300, Bairro Wilson Guimarães Soares (antigo Wilson Brito), nesta Cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a inscrição imobiliária n. 1.02.0003.0065.001, medindo 6,50m de frente, 07,00m de fundos, por 53,20m nas laterais, perfazendo uma área total de 359,09m² (trezentos e cinquenta e nove metros e nove centímetros quadrados), confrontando-se pela Frente com a Rua Dom Pedro I; Fundos com o imóvel de Inscrição Imobiliária n. 1.02.0003.0199.001 (n. 252); Lateral Direita com o imóvel de Inscrição Imobiliária n. 1.02.0003.0072.001 (n. 306); e Lateral Esquerda com o imóvel de Inscrição Imobiliária n. 1.02.0003.0059.001 (n. 294). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11925, de 15/12/2021, Livro A-4, e registrado sob o n. 5392, Livro B-9, em 21/12/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área objeto da Matrícula n. 15.771, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 80.000,00m², atualmente com área remanescente de 61.791,78m², de propriedade de ANTÔNIO MOREIRA ALVES, CPF/MF n. 017.081.805-59, compreendo a área maior parte dos bairros Wilson Guimarães Soares (antigo Wilson Brito), Teixeira e Centro, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os AVs. 08, 35, 71, 81, 94, e 105, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Rua Antônio Melo Franco, Rua Bélgica, Rua Belo Horizonte, Rua D. Pedro I, Rua Dr. Raimundo Fonseca, Rua Flaviano Guimarães, Rua Florianópolis, Av. Granpará, Rua Jarbas Passarinho, Rua José Pereira, Av. Mal. Castelo Branco, Rua Porto Alegre, Av. Pres. Getúlio Vargas, Trav. Roma, Rua Rômulo Galvão, Rua Santa Catarina, Rua São Paulo, Rua Sergipe, Trav. Sergipe, Rua Texas City, Rua Luxemburgo, Rua Dinamarca, Rua Espírito Santo, Rua Manoel Cardoso Neto, Rua Godoaldo Amaral, Rua Presidente Kennedy, Rua José Félix Ramos, Rua Ypiranga, Rua Medeiros Neto, Rua João Palmeira Guerra, Rua Felix Ramos de Souza, Rua Holanda, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Manoel de Etelvina, Rua Manoel Euclides Medeiros, Rua Pacífico Gonçalves da Cruz, Rua Dr. Luiz Sandy, Rua José Rodrigues Santos, Rua Pastor Etelvino Ribeiro Rosa, e Rua Silveira, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de

Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 01, Folhas n. 133 e verso a 134, Ato n. 54/21, em 17/11/2021. Livia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA MADALENA DE SOUSA SAMPAIO

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL José Túlio Valadares Reis Júnior, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO, sob o Protocolo nº 149.065 pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL solicitado por MARIA MADALENA DE SOUSA SAMPAIO, CPF 184.368.701-15, o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do Imóvel: Lote 8 da Quadra 1-A, situado na rua 2, Setor Primavera (Setor Noroeste), Formosa-GO, com área de 588m³ constante na Matrícula 20.677, de propriedade de Januário José da Rocha e Rafael José da Rocha. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 15 anos. Por meio deste ficam intimados os proprietários JANUÁRIO JOSE DA ROCHA E RAFAEL JOSE DA ROCHA, e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial nos termos do Art. 10, § 5º do Provimento 65/17 do CNCJ-GO.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - IBIA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TELMA GRAZIELA MATEUS FERREIRA**

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá/MG, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do artigo 19 da Lei nº 6.766/79 c/c § 3º do artigo 1005 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ-MG/2020, que a proprietária: Telma Graziela Mateus Ferreira, brasileira, inscrita no CPF nº 044.269.056-80 casada com Wilton Carlos Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº 865.178.486-49, residentes e domiciliados na cidade de Araxá/MG, à Rua Centenário, nº 15, bairro Centro, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal de Pratinha na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do município de Pratinha/MG, com área equivalente a 15.000,00 metros quadrados, com área loteada de 6,525 metros quadrados, dividida em 21 lotes em tamanho não uniformes conforme mapas e memorial

descritivo em anexos. Dos 15.000,00 metros quadrados de área desta propriedade será destinada área de 6,525 metros quadrados para lotes, área de 225 metros quadrados para rua, área de 3.000 metros quadrados para área verde, área 4.500 metros quadrados, quadra 03, na qual será desdobrada em 21 lotes, Quadra 01: Lote 01 e 02 com área total de 375 m², Lote 03 ao 09 com 300 m²; Quadra 02: Lote 01 ao 05 com 300 m², Lote 06 com 375 m² e Lote 07 ao 09 com 300 m²; área de 750 metros quadrados destinado para fins institucional, denominado LOTEAMENTO VALDECI DO ROSÁRIO MATEUS, devidamente registrado na Matrícula nº 10.674 (Lº 2-LA, fls. 174), RI da Comarca de Ibiá/MG. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Ibiá/MG, aos 10 de janeiro de 2022. Ana Lúcia de Oliveira Freitas. Oficial Interina da Comarca de Ibiá/MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROSANA MIYAHIRA KUSSUMATO, MARIO MITSURU KUSSUMATO, REGINA MIYAHIRA KAWANAMI, CRISTINA MIYAHIRA ARAKAKI, PAULO MIYAHIRA

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a ROSANA MIYAHIRA KUSSUMATO, MARIO MITSURU KUSSUMATO, REGINA MIYAHIRA, CRISTINA MIYAHIRA E PAULO MIYAHIRA, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 43905, Lvº 2, Desta CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado "LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 12 (DOZE), DA VILA MARACAJÚ", nesta Capital, conforme matrícula nº 43.731, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que os proprietários, ALFREDO IOSHIMITSU ASATO e sua esposa ELIZABETH MARIE TOMIYOSHI, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, ficam NOTIFICADOS, para que compareçam a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado.

COMARCA - SIDROLÂNDIA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLÂNDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL -- DESMEMBRAMENTO URBANO NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial Designado de Registro de Imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, na forma da Lei, torna público, em cumprimento ao disposto no Art. 2º c/c Art. 19 da Lei 6.766/79, que o proprietário: BBS ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, inscrita no CNPJ. nº.:21.867.340/0001-94, com sede na Rua: Domingues Marques, nº 1414, Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários,

para o registro do DESMEMBRAMENTO aprovado pela Prefeitura na forma da Lei, referente aos imóveis localizados no perímetro urbano, na Zona Especial de Interesse Social -- ZEIS, do município de Sidrolândia/MS, denominada: "ÁREA 1", com 419,9m² - matrícula nº. 21.231; "ÁREA 2", com 1.468,93m² - matrícula nº. 21.232; "ÁREA 3", com 1.237,91m² - matrícula nº 21.233; "ÁREA 4", com 419,29m² - matrícula nº. 21.234; "ÁREA 5", com 419,29m² - matrícula nº. 21.235; "ÁREA 6", com 1.237,91m² - matrícula nº 21.236; "ÁREA 7", com 1.468,93m² - matrícula nº 21.237 e "ÁREA 8", com 545,71m² - matrícula 21.238, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-04 da matrícula nº.:7.157 deste Cartório, pela qual serão divididas em 34 Lotes urbanos no total. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS, aos 12 de janeiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ELIZABETH SERRA E SILVA, ANA RICARDA BRANDAO DA COSTA, MARCOS ANTONIO REGO E SILVA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (NOTIFICAÇÃO 20 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA) Flavio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém-PA, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 299413 de 20 de agosto de 2021, o requerimento por meio do qual o solicitante LOURIVAL DE BARROS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02013789743 DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o nº 029.720.772-53 e IZABEL PINHEIRO DE BARROS, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1632872 PC/PA, inscrita sob o CPF nº 302.046.402-10, casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 0686010155 1968 2 00009 050 0001172 05, do Cartório Samuel Cruz, da Comarca de Tomé-Açu/PA, ambos residentes e domiciliados à Travessa Mauriti, nº 3691, Bairro Marco, Belém/PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ORDINÁRIA nos termos do 1242, Caput, do Código Civil do seguinte imóvel urbano: Travessa Mauriti, nº 3691, Bairro Marco, CEP 66095-360, Belém/PA, onde consta a matrícula 102 do livro 2-C.F, do 2º Ofício de Registro de imóveis de Belém/PA nesta Serventia, tudo conforme Planta do Imóvel e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico Ulisses Ferreira Viégas, CAU/PA A30104-3, que encontram-se disponíveis para consulta nesta Serventia. Será processado na espécie Ordinária, da qual o Requerente alega que detém a posse há mais de 10 anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento 65/2017 do CNJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) DIAS corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial com o competente Registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128. Belém (PA), 12 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TRANMAPA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE CARGAS DO PARA LTDA

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRMB/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, através do Protocolo nº 304639/2021, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1939/060501, emitida em 06/05/2015, registrada na Matrícula nº 17686 Livro 2-K.P., neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora TRANMAPA TRANSPORTADORA MARÍTIMA DE CARGAS DO PARÁ ao imóvel de propriedade de Walter Pena de Moraes e sua esposa Maria Pantoja de Moraes, situado na Rua dos Mundurucus, nº 2256, entre as Travessas Rui Barbosa e Quintino Bocaiúva, Edifício Auguste Rodin, Apto: 101, bairro Batista Campos, Belém/PA, fica INTIMADA a empresa devedora TRANMAPA TRANSPORTE MARITIMA DE CARGAS DO PARÁ LTDA -- CNPJ: 03.875.840/0001-96, a comparecer seu representante legal ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALTER PENA DE MORAES

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRMB/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, através do Protocolo nº 304639/2021, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1939/060501, emitida em 06/05/2015, registrada na Matrícula nº 17686 Livro 2-K.P., neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora TRANMAPA TRANSPORTADORA MARÍTIMA DE CARGAS DO PARÁ ao imóvel situado na Rua dos Mundurucus, nº 2256, entre as Travessas Rui Barbosa e Quintino Bocaiúva, Edifício Auguste Rodin, Apto: 101, bairro Batista Campos, Belém/PA, fica INTIMADO o garantidor da alienação fiduciária e proprietário do imóvel WALTER PENA DE MORAES, CPF: 105.377.242-49, a comparecer ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO PANTOJA DE MORAES

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRMB/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, através do Protocolo nº 304639/2021, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1939/060501, emitida em 06/05/2015, registrada na Matrícula nº 17686 Livro 2-K.P., neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora TRANMAPA TRANSPORTADORA MARÍTIMA DE CARGAS DO PARÁ ao imóvel de propriedade de Walter Pena de Moraes e sua esposa Maria Pantoja de Moraes, situado na Rua dos Mundurucus, nº 2256, entre as Travessas Rui Barbosa e

Quintino Bocaiuva, Edifício Auguste Rodin, Apto: 101, bairro Batista Campos, Belém/PA, fica INTIMADO o sócio administrativo da empresa e avalista da garantia da alienação fiduciária, THIAGO PANTOJA DE MORAES, CPF: 524.421.602-34, a comparecer ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA PANTOJA DE MORAES

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRM/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, através do Protocolo nº 304639/2021, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1939/060501, emitida em 06/05/2015, registrada na Matrícula nº 17686 Livro 2-K.P., neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora TRANMAPA TRANSPORTADORA MARÍTIMA DE CARGAS DO PARÁ ao imóvel situado na Rua dos Mundurucus, nº 2256, entre as Travessas Rui Barbosa e Quintino Bocaiuva, Edifício Auguste Rodin, Apto: 101, bairro Batista Campos, Belém/PA, fica INTIMADA a cónyuge do sócio administrativo da empresa Walter P. de Moraes e autorizante da garantia da alienação fiduciária MARIA PANTOJA MORAES, CPF: 083.615.682-04, a comparecer ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

COMARCA - CANAA DOS CARAJAS/PA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás/PA, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, O senhor Antônio Carlos Apolinário De Souza Cardoso, Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis, na forma da Lei. FAZ SABER: Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrículas 613, fls. 234, Livro 2-C, do Registro Imobiliário de Canaã dos Carajás/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que a Empresa Nacional de Construções LTDA, inscrito no sob CNPJ nº 09.578.807/0001-80 e o representado do Loteamento Bela Vista é titular/responsável pelo imóvel confrontante e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, como a confrontante não foi intimada pessoalmente conforme diligência realizada em 05/01/2021 nos locais indicados na declaração de reconhecimento de limites, INTIMO-A através deste EDITAL para que no prazo de 15 dias, possa impugnar fundamentadamente; anuir expressamente (assinar a planta e o memorial arquivados e reconhecer as firmas); ou deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro nos termos do §4º do artigo 213 da LRP. E para que no futuro ninguém

possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que ficará fixado no mural e em jornal diário na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Eu, Raiane Costa e Silva, Escrevente Autorizada, fiz digitar, subscrevi, conferi, dou fé. Canaã dos Carajás - PA, 12 de janeiro de 2021.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GARANHUNS/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VICTORINO BEZERRA BRANCO MONTEIRO, MURILO BRANCO ANDRADE MONTEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 24/09/2021, o requerimento pelo qual VICTORINO BEZERRA BRANCO MONTEIRO e MURILO BRANCO ANDRADE MONTEIRO, subscrito através de sua advogada, Bela. Germana Rezende Bezerra -- OAB/PE 33736, autuado sob nº 08/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL URBANO localizado na Rua Orlando Wanderley, nº 115-A, Bairro Santo Antônio, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e confrontações: FRENTE: medindo 13,61m (treze metros e sessenta e um centímetros) de largura, confrontando-se com a Rua Orlando Wanderley; FUNDOS: medindo 12,92m (doze metros e noventa e dois centímetros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 88 da Rua Dr. Dourado; LADO DIREITO: medindo 17,04m (dezessete metros e quatro centímetros), confrontando-se com o imóvel nº 115 da Rua Orlando Wanderley; LADO ESQUERDO: medindo 12,77m (doze metros e setenta e sete centímetros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 255 da Rua Orlando Wanderley; Área Total: 192,57m² (cento e noventa e dois metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados); e as benfeitorias nele edificadas: QUATRO GARAGENS, numeradas de 05 a 08 de uso comercial, com área construída total de 100,00m² (cem metros quadrados); sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0035.012.03.0155.0001.9 - sequencial 1013059, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo Edmacy Cruz Ubirajara Filho, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU nº A, objetos da RRT Simples nº 0000008909104, arquivados nesta Serventia Registral. O imóvel não possui matrícula própria neste Registro de Imóveis. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS e EVENTUALMENTE INTERESSADOS, nos termos do art. 16 do Provimento 65/17 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 11 de janeiro de 2022. _ Paula Luz Parente Oficiala Registradora

COMARCA - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROMILDO MARCUSSO DE ALBUQUERQUE, BANCO DO BRASIL SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 436 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106349, com garantia de

Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6034 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 312, Bloco nº 01, localizado na Av. General Rabelo, nº 1600, Bairro Socorro, condomínio residencial villa das palmeiras, Jaboatão dos Guararapes/PE; FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. ROMILDO MARCUSSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, técnico de eletricidade, solteiro, não convivente em união estável, portador da CNH nº 04871147444 Detran/PE, inscrito no CPF nº 094.661.814-32 residente e domiciliado em Rua Benjamin Constant, 198, Sítio Novo em Olinda/PE., a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 38.305,12 (trinta e oito mil trezentos e cinco e doze centavos) projetada para o dia 04.06.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 15/07/2017 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCILIO OLIVEIRA LIMA, BANCO DO BRASIL SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 442 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298807326, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-1 da matrícula 6038 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 103, Bloco nº 08, Quadra J, localizado na Av. General Manoel Rabelo S/Nº, Vaga de Garagem 256, condomínio residencial villa das pitangueiras, Socorro Jaboatão dos Guararapes/PE; FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. MARCILIO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, cozinheiro, copeiro e garçom, portador de carteira de identidade nº 8.310.525 SDS/PE, e do CPF: 104.511.404-94 que residia na RUA SÃO PEDRO, Nº 70, COHAB, RECIFE/PE, CEP: 51335-760, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 21.662,80 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois mil e oitenta) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 27/11/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KEILA LAIS COELHO DE ALMEIDA REBELLO, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 404 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298807361, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6040 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 304, Bloco nº 01, localizado na Av. General Rabelo, vaga de garagem 50, condomínio residencial villa das pitangueiras, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-00, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). KEILA LAIS COELHO DE ALMEIDA, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade nº 8361927 SDS/PE, inscrito no CPF nº 090.824.144-57, residente e domiciliados em R. Gomes Pacheco, nº 105, 0, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52021-060, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 29.945,16 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco e dezesseis centavos) projetada para o dia 02.07.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 30/11/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANUBIA RIBEIRO DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 445 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298807452, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-1 da matrícula 6042 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 205, Bloco nº 04, Quadra E, localizado na Via Projetada, Villa das Jaqueiras, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-000, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. DANUBIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, operador de telemarketing, portadora da carteira de identidade nº 779579-, expedida por SDS/PE, e do CPF: 082.671.734-98 que residia na TV DA BICA Nº 478, AGUAZINHA, OLINDA/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 36.267,71 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) projetada para o dia 04.06.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/06/2018 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais

imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WASHINGTON FILIPE ALVES DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 459 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106275, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6157 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes-PE, referente ao apartamento 402, Bloco nº 03, localizado na Av. General Rabelo 526, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). WASHINGTON FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de aeroporto, portador da carteira de Identidade nº 8221496, expedida por SDS/PE, e do CPF: 097.587.724-06 que residia na Rua Corrego do Passarinho nº 114, caixa d'água, Olinda/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 39.212,93 (vinte e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos) projetada para o dia 02.07.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 26/07/2017 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIZABETH DA CONCEICAO BEZERRA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 458 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806586, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6159 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes-PE, referente ao apartamento 404, Bloco nº 01, localizado na Av. General Rabelo 526, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). ELIZABETH DA CONCEICAO BEZERRA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da carteira de Identidade nº 8672084, expedida por SDS/PE, e do CPF: 097.996.764-36 que residia na Av. General Rabelo 526, apartamento 404, bloco 01, Villa Das Pitombeiras Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176

-- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 36.372,02 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos) projetada para o dia 02.07.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/10/2017 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA MARIA DA CONCEICAO, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 460 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106315, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 6160 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 304, Bloco nº 05, localizado na Av. General Rabelo S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 50160355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr. MARIANA MARIA DE CONCEICAO, brasileira, solteira, secretária, portador de carteira de Identidade nº 8158185, expedida por SDS-PE e do CPF: 082.265.194-70 que residia na AVENIDA GENERAL RABELO S/N, BLOCO 05, APARTAMENTO 304, VAGA DE GARAGEM N 228, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PALMEIRAS, SOCORRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES PE, CEP: 54160355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 50.964,79 (cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro e setenta e nove centavos) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 27/07/2017 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA DE GUSMAO BARBOSA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 461 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281107207, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6161 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 405, bloco nº 01, Villa das Palmeiras, localizado na Av. General Manoel Rabelo S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE;

CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). FERNANDA DE GUSMÃO BARBOSA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 5470894, expedida por SDS/PE, e do CPF: 032.364.174-12 que residia na Rua Francisco Bezerra Monteiro nº 122, apartamento A, , bairro Engenho do Meio em Recife/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 42.420,57 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/07/2017 à 08/06/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVLLY AMANDA ARAUJO MOREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 463 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106507, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6163 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 204, bloco nº 05, localizado na Av. General Manoel Rabelo S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). EVLLY AMANDA ARAÚJO MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada, operadora de telemarketing, portadora da carteira de identidade nº 8802223, expedida por SDS/PE, e do CPF: 103.394.234-04 que residia na Rua Sete de Setembro nº 30A, Cohab em Recife/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 48.593,82 (quarenta e oito, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 28/07/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTA LIMA DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 465 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106119, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6165 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 204, bloco nº 01, Villa das Palmeiras, localizado na Av. General Manoel Rabelo 1600, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). ROBERTA LIMA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, serviços de contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 6035140, expedida por SSP/PE, e do CPF: 042.926.634-08 que residia na Rua Ernesto De Paula Santos nº 1038, apartamento nº 201, Boa Viagem em Recife/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 - Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 46.840,90 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/07/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 416 formulado pelo BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 93405511, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 6166 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 412, Bloco nº 04, localizado na Av. General Manoel Rabelo Nº 1600, socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, agente administrativo, portador de carteira de identidade nº 7131914, expedida por SSP/MG, e do CPF: 040.048.354-88, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 39.278,54 (trinta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 08/05/2017 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado,

mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENIKSON MATOS FREITAS, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 425 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 93405823, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6456 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 401, bloco nº 06, quadra c, Villa Natal, localizado na Av. General Manoel Rabelo 1600, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr(a): RENIKSON MATOS FREITAS, brasileiro, marceneiro e trabalhador artefatos madeira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 5976811, emissão SDS-PE, inscrito no CPF nº 074.892.244-03, residente e domiciliado em Recife/PE, na Rua Custodia, nº 56 Coqueiral, CEP nº 50.791-110, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 52.556,96 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis e noventa e seis centavos) projetada para o dia 06.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/10/2016 à 11/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMANDA FERREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 410 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106558, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 65525 da 1ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Apartamento 104, bloco 12, localizado na Rua Carceres, S/N, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54430-170, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). AMANDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, cozinheira, portadora do RG: 8823519-SDS/PE, e do CPF: 099.256.064-03 que residia na rua Comendador Moraes, casa nº 2, Brasília Teimosa, Recife -- PE, CEP: 51010-360, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 66.313,02 (sessenta e seis mil, trezentos e

treze reais e dois centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/09/2016 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON FELIPE DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 411 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 581600551, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 75993 da 1ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Apartamento 203, TORRE 14, localizado na Rua Da Paz, 244, Residencial Praia De Jangada, Barra De Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54495-050, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). ANDERSON FELIPE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da CNH -- 05800489118 - DENTRAN/PE, e do CPF: 700.957.864-81 que residia na avenida Ayrton Senna da Silva, nº 474, apartamento 1103A, piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-240, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 - Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 44.371,30 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 28/04/2018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

COMARCA - RECIFE/PE

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ERIVALDO AZEVEDO DE ARAUJO, CANDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE ARAUJO

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 23854, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 40 (quarenta)

anos, ininterruptas, requerido por ERIVALDO AZEVEDO DE ARAÚJO, CPF 036.082.554-00, representado por seu curador, Erivaldo Azevedo de Araújo Filho, e seu cônjuge CÂNDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE DE ARAÚJO, CPF 044.240.514-63, através de sua advogada, Dra. Ana Patrícia de Moraes Andrade de Araújo, OAB/SP 220.003, com endereço eletrônico anapatriciamaraujo@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 302 do "Edifício Bellini", situado na Rua Angustura, 359, Recife, composto de varanda, sala, dois dormitórios sociais, suíte, wc privativo da suíte, wc social, circulação, cozinha, área de serviço, quarto e wc de empregada, com área total de 121,83m², sendo 94,69m² de área útil e 27,14m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno próprio equivalente a 0,08335, com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 1045482 e, matriculado sob o nº. 20.416 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 07 de Janeiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SÃO BENTO DO UNA/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEVERINO FERNANDO BARROS DE ALMEIDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26785. Foi apresentado junto a esta Serventia do Registro Geral de Imóveis desta cidade de São Bento do Una/PE requerimento de Usucapião Extrajudicial, requerido por SEVERINO FERNANDO BARROS DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 09/12/1989, autônomo, solteiro conforme Certidão de Nascimento nº 27.059, fls. 136v, do Livro "A" 24, lavrada pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca de São Bento do Una/PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04366593955 DETRAN/PE, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 8.346.249 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.410.834-17, filho de José Fernando Pereira de Almeida e Maria José Barros de Almeida, residente e domiciliado no Sítio Serrote do Gado Bravo, nº 1300, zona rural, nesta cidade de São Bento do Una/PE. referente ao imóvel descrito a seguir: UMA EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL, localizado na "Rua Joaquim Nabuco, nº 768, zona urbana deste município de São Bento do Una/PE, medindo 7,20 metros na frente; 7,00 metros nos fundos; por 14,64 metros no flanco direito, e 16,39 metros no flanco esquerdo, perfazendo uma área total de 110,12m², confrontando-se: na Frente (Sul), com a Rua Joaquim Nabuco; nos Fundos (Norte), com Rua Projetada (4ª Travessa Joaquim Nabuco); no Flanco Direito, com imóvel de número 744, pertencente a Sra. Alice Pereira da Silva; e, no Flanco Esquerdo, com o imóvel nº 762, pertencente a Sra. Maria Valdiene Pereira Alves; conforme limites constantes da Planta e Memorial Descritivo devidamente assinados pelo Responsável Técnica, Luty Wesley Ferreira Cadete, Arquiteto e Urbanista, brasileiro, inscrita no CAU-PE sob o nº A1924438-9. Informamos que não há na Serventia qualquer registro anterior, referente ao mencionado imóvel. Com efeito, em cumprimento ao art. 15, do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, servimo-nos do presente ofício para que este órgão tome ciência acerca do pedido

e caso queira apresente manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, ciente de que a falta de manifestação, não impedirá o regular andamento do procedimento nem o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODOLFO DE SOUZA AYRES, BENITA ALUISIA SILVA DE SOUZA AYRES**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300772, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RODOLFO DE SOUZA AYRES, brasileiro, engenheiro, nascido em 14/04/1960, filho de Haroldo Muiyler Ayres Filho e Maria Paulita de Souza Ayres, portador da carteira de identidade nº. 200287467-0 expedida pelo CONFEA em 19/10/2012 e CPF nº. 901.150.587-53, casado em 01/06/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Benita Aluisia Silva de Souza Ayres, brasileira, do lar, filha de Manoel Marques da Silva e Maria Neves da Silva, nascida em 05/09/1961, portadora da carteira de identidade nº. 05435949-2 expedida pelo IFP/RJ em 11/08/1992 e CPF nº. 783.912.457-72, ambos residentes e domiciliados à Estrada Monan Pequeno, 77, Condomínio Ubá 7, Casa 44, Pendotiba, Niterói -- RJ -- CEP.: 24.320-110; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como UMA ÁREA DE TERRAS, situada em Inoã, 3º distrito deste município, com 16.523,15m², a qual está inserida na Área de terras no lugar denominado "Inoã", 3º distrito deste município, com área de 34.370,17m², medindo, 291,00m de frente, 121,50m pelo lado direito, 133,50m pelo lado esquerdo e 148,15m de largura nos fundos em linha quebrada de vários segmentos, ou que for encontrado, e confronta pela frente com a Estrada Amaral Peixoto, Niterói-Campos, lado direito com a rua G, lado esquerdo com uma Escola Rural do Governo do estado do Rio; e nos fundos com a Estrada Velha de Maricá; tendo como proprietário: Joaquim Martins, português, industrial, residente em Niterói; e como promitentes compradores, Saul Alves Carneiro, casado, médico; Fernando Alfonso Marenco, que também se assina F.A. Marenco, norte-americano, Oficial do Exército; e, Roberto Martins de Souza, brasileiro, casado, do comércio, residentes no Estado da Guanabara; havido por Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas 18º Ofício de Niterói/RJ, em 18/08/1953 no Livro 28, fls. 06 e verso, devidamente registrada sob o R-1 da matrícula nº. 5.167 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Que o imóvel NÃO está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, PEDRO MENDONCA PEREIRA, OSWALDO DE OLIVEIRA COUTO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.12.2021 sob o nº. 300468, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, brasileira

naturalizada, natural de Granada - Espanha, contabilista, nascida em 20.11.1941, filha de Ricardo Lopez Ortega e Angustias Romero Vidal, portadora da carteira de identidade nº. 248292252 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00198038933 expedida pelo DETRAN/RJ em 30.11.2018 e CPF nº. 020.788.817.59, casada em 04.03.1967, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com Pedro Mendonça Pereira, brasileiro, natural de Maricá/RJ, advogado, nascido em 21.04.1939, filho de Pedro de Paulo Pereira e Vevyle Braga Pereira, portador da carteira de identidade nº. 26135 expedida pelo OAB/RJ em 08.02.2009 e CPF nº. 076.866.177-34, com endereço eletrônico: pemenper@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Roberto Silveira, nº. 1.989, Flamengo, Maricá/RJ, Cep: 24.903-810, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 07(sete), da quadra "Q", do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste município, com área de 396,00m², medindo 13,20m de frente para a Rua E; 13,50m nos fundos para terras de Herval de Freitas Quaresma ou sucessores; 33,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, sendo lado direito para o lote 8; e o esquerdo para o lote 6; de propriedade de: , brasileiro, viúvo, aposentado, portador da identidade nº. 3155016 IFP e CPF nº. 127.904.577-53, residente nesta cidade, havido por compra e venda com cessão, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ, no L.º. 215, fls. 89/90v, em data de 22.07.1982, devidamente registrada na matrícula nº. 32.619 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob os nºs. 122369 e 122370. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANGELINA MARIA CORREA DE SA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.12.2021 sob o nº. 300549, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANGELINA MARIA CORREA DE SÁ, brasileira, separada consensualmente, natural do Rio de Janeiro, nascida em 14.02.1939, filha de Manoel Correa e Maria Muniz Correa, portadora da carteira de identidade nº. 1596596 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00014118710 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.06.2018 e CPF nº. 382.190.267-15, com endereço eletrônico: adesa51@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua 58, lote 19, quadra 68, 2º Loteamento da Praia das Lagoas, 3º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 19(dezenove), da Quadra nº. 68(sessenta e oito), do 2º Loteamento da "Praia das Lagôas", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua nº. 58, com 12,00m medindo de ambos os lados, 40,00m; sendo o lado direito limítrofe com os lotes 10, 09 e 08; e o esquerdo com o lote nº. 20, e tendo pelos fundos com o lote de nº. 18; de propriedade de: Helmut Karl Stunbig, alemão, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º. 3-I, às fls. 280v/281, sob o nº. 12.715 em 29.01.1962, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 05.01.1961, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36149. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de

Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, MARICA IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300793, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, professora, solteira, não convivente em união estável, natural deste Estado, filha de Sebastiana Ribeiro da Silva, nascida em 19/02/1974, inscrita no CPF sob o nº 041.110.047-50, portadora da carteira de identidade nº 10.125.069-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/01/2013, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua 79, lote 07, quadra 130, Jardim Balneário Maricá, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 07, da quadra 130, do Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste Município, com área de 370,00m²; medindo 16,00m de frente para a Rua 79; 16,00m de fundos para o lote nº 39; 23,00m pelo lado direito com o lote nº 08; e 22,30m pelo lado esquerdo com o lote nº 06, de propriedade de: Marica Imobiliária Ltda, com sede na Capital Federal, a Rua Mexico, 148, 9º andar, salas 907 e 908, cujo título de domínio encontra-se devidamente registrado no livro 3-B, fls 31v/32, sob o nº de ordem 1.064, a não ser a Promessa de Venda feita a Irene Camara de França, residente no Distrito Federal, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob os nº 20342. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANE DE SOUZA ROSA, WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, AMERICO DA COSTA SOEIRO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300788, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ELIANE DE SOUZA ROSA, brasileira, advogada, natural deste Estado, filha de Adalberto Antenor da Rosa e Alaide de Souza Rosa, nascida em 27/04/1980, inscrita no CPF sob o nº 097.681.287-80, portadora da carteira de identidade nº 020.321.942-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/06/2000, não declarou endereço eletrônico, e seu marido WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, brasileiro, técnico em enfermagem, natural do Peru, filho de Ciriaco Casas Pomalazo e Abilia Carlos Rojas, nascido em 16/09/1965, inscrito no CPF sob o nº 054.191.717-08, portador da carteira de identidade nº 13.458.047-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/04/2016, não declarou endereço eletrônico, casados em 09/05/2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Itaocaia qd 88, lt 03, Itaocaia Valley, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 03, da quadra nº 88, do Loteamento "Itaocaia Valley Gleba 4", situado no 3º Distrito deste Município, com área de 770,00m², medindo 20,00m de frente para a Avenida Itaocaia; 20,00m de fundos com o lote 16; 38,50m pelo lado direito com o lote 02; 38,50m pelo lado esquerdo com o lote 04, de propriedade de Americo da Costa Soeiro, residente em Rua Sorocaba, nº 320, aptº 102, Botafogo/RJ, promessa de compra e venda, particular de 18/04/1982, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33012, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito

na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 63152. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, MANOEL PEDRO DE FARIA NETO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300787, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, brasileiro, farmacêutico, solteiro, não convivente em união estável, natural deste Estado, filho de João Jeronimo de Almeida e Marlene de Farias Almeida, nascido em 27/04/1969, inscrito no CPF sob o nº 010.514.227-10, portador da carteira de identidade nº 08.460.626-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/10/2008, endereço eletrônico ramilson@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Antônio Lopes da Fontoura, lote 18, quadra G, Flamengo, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote 18, da Quadra G, do lugar denominado "Flamengo", situado no 1º Distrito deste município, com as seguintes características: 12,00m de frente para a Rua I (atual Rua Antonio Lopes da Fontoura); 12,00m nos fundos para o lote 29; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 17; e 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 19, com área total de 360,00m², de propriedade de Manoel Pedro de Faria Neto, domici-liado neste município, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro Lº 3-B, fls 59v/60, sob o nº 1168, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 11713. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JARDI THEMOTEO SILVA, ELAINE SANTOS SILVA, JOSÉ ADÃO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.12.2021 sob o nº. 300519, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JARDI THEMOTEO SILVA, brasileiro, aposentado, natural deste Estado, filho de Arlette Themoteo Silva e Altamiro Silva, em 03/04/1959, inscrito no CPF sob o nº 539.963.807-04, portador da carteira nacional de habilitação nº 00576478402, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 15/07/2019, não declarou endereço eletrônico e telefone, e sua mulher ELAINE SANTOS SIL-VA, brasileira, aposentada, natural deste Estado, filha de Sebastião José dos Santos e Dejanira Coelho Santos, nascida em 25/12/1956, inscrita no CPF sob o nº 532.931.937-49, portadora da carteira de identidade nº 04.257.827-8, expedida pelo DE-TRAN/RJ, em 15/08/2018, não declarou endereço eletrônico e telefone, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do Cartório da 10ª Circunscrição do Rio de Janeiro, no livro 65, fls. 182, residentes e domiciliados na Rua Aguara nº 106, Inhauma, Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 33, da quadra nº 310, do Loteamento "Jardim Atlântico", no 3º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 480,00m²,

medindo 12,00m de frente para a Rua 65; 40,00m pelo lado direito com o lote 34; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 32, e 12,00m pelos fundos confinando com o lote 20, devidamente registrado no Lº 3-D, fls. 268v/269, sob o nº 4878, do Registro de Imóveis de Maricá/RJ; de propriedade de: José Adão, residente no Distrito Federal, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado no livro 3-B, fls. 31/32v, sob o nº de ordem 1.064, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 96533. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, ORLANDO RAPHAEL CHIANELLI, JOAQUIM FROES DE JESUS

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300517, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, solteiro, não convivente em união estável, natural deste Estado, filho de Pedro Vitorino de Oliveira e Araci Soares, nascido em 14/11/1976, inscrito no CPF sob o nº 074.166.837-85, portador da carteira nacional de habilitação nº 05583936853, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 12/07/2017, não declarou endereço eletrônico e telefone, residente e domiciliado na Rua G, lote 04, quadra 06, Itapeba, Maricá, Estado do Rio de Janeiro, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 04, da quadra nº 06, do Loteamento "Jardim Nova Maricá", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 420,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua G; igual largura na linha dos fundos com o lote 31; 35,00m pelo lado direito com o lote 03, e 35,00 pelo lado esquerdo com o lote 05; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli e Joaquim Froes de Jesus, residentes na Estrada da Guanabara, cujo título de domínio encontra-se devidamente registrado no livro 3-R, fls. 141v/ 144, sob o nº de ordem 24.733, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 2892. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RICARDO ALVES BALTHAZAR, THEREZINHA DALMEIDA BALTHAZAR, CARLOS ALVES FERREIRA MALGUEIRA, GUILHERMINA ALVES FERREIRA MALGUEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300516, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RICARDO ALVES BALTHAZAR, brasileiro, autônomo, filho de Carlos Roberto Balthazar e Lisete Alves Balthazar, nascido em 16/10/1967, inscrito no CPF sob o nº 966.677.967-68, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00080230875, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 16/04/2021, não declarou endereço eletrônico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com THEREZINHA D ALMEIDA BALTHAZAR, brasileira, comerciante, natural deste Estado, filha de Luiz Correa D Almeida e Tereza

Monteiro de Almeida, nascida em 30/10/1970, inscrita no CPF sob o nº 008.578.857-07, portadora da carteira nacional de habilitação 00269814509, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 28/08/2017, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 317, casa 01, Ramos, Rio de Janeiro, ora de passagem por esta cidade; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 471, da quadra nº 21, do Loteamento "CHÁCA-RAS RINCÃO MIMOSO", situado no 3º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 3.000,00m² com os característicos seguintes: com frente para a Estrada nº 14, por onde mede 30,00m; e igual largura nos fundos; de extensão de frente a fundos, 100,00m em ambos os lados; confrontando pela direita com o lote 472; pela esquerda com o lote 470, e pelos fundos com a Estrada 13; de propriedade de: Carlos Alves Ferreira Malgueira e Guilhermina Alves Ferreira Malgueira, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro 3-F, às fls. 22v/23, sob o nº 6.620, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36149. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDINEA ANTONIA DA SILVA SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300515, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual EDINEA ANTONIA DA SILVA, brasileira, natural de Rio de Janeiro, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascida em 03.11.1949, filha de Ataíde Geraldo da Silva e Ernestina Antonia da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 29.469.308-0 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 11.04.2012 e CPF nº. 574.121.547-53, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua 22, lote 16A, Boqueirão, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 16(dezesesseis), da Quadra nº. 10(dez), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 728,00m², com frente em 3 segmentos medindo 6,00 + 10,03 + 16,50m para a Rua 22; de extensão pelo lado direito 45,40m, limítrofe com o lote nº. 17; pelo lado esquerdo 33,00m confrontando com o lote 15; e, 6,3m pelos fundos confrontando com parte do lote 2; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908; Capital Federal; cujo título de domínio encontra-se registrado no L. 3-B, as fls. 31v/32, sob o nº. de ordem 1.064 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 19102. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO FERREIRA, NICOLINA MARIA FERREIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos

este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300804, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quer que seja, aposentado, nascido em 08.04.1960, filho de Jacy Fortes dos Santos e Maria Julia Pinheiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 04.732.148-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 16.07.2007 e CPF nº. 694.084.757-04, com endereço eletrônico: pinheiro0091@hotmail.com, residente e domiciliado à Estrada Ubatiba, nº. 15, Ubatiba, Maricá/RJ, Cep: 24.908.845; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Área de Terras no lugar Ubatiba, 1º Distrito de Maricá, medindo 40,00m de frente para Estrada que deste Município vai ao de Itaboraí (RJ 114), 40,00m de fundos confrontando com terrenos de José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, 39,71m confrontando pelo lado direito com terrenos de José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, 39,35m confrontando pelo lado esquerdo com terrenos de José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, com área total de 1.569,12m²; de propriedade de: Thomaz José Fortes da Silva, comerciante, domiciliado neste Município; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-B, as fls. 213v/214, sob o nº. 1.708, em 19.12.1951, havido por compra feita a José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, conforme escritura de compra e venda de 10.11.1951, lavrada em notas no 1º Ofício, Hermann Cardoso conforme Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 107544. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, HERMES BUNN MONTEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300800, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, brasileira, corretora de imóvel, natural Rio de Janeiro, nascida em 04.01.1978, filha de Ivo Tomaz de Aquino e Maria Eugenia Sardou de Aquino, portadora da carteira de identidade nº. 121098222 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 01594794709 expedida pelo DETRAN/RJ em 30.01.2018 e CPF nº. 069.199.237-18, com endereço eletrônico: Alyne.monteiro08@gmail.com, casada em 08.09.2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Hermes Bunn Monteiro, brasileiro, engenheiro, natural Rio de Janeiro, nascido em 02.07.1974, filho de Hermes Motta Monteiro e Vera Lucia Bunn Monteiro, portador da carteira de identidade nº. 10297166 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 02134925477 expedida pelo DETRAN/RJ em 16.05.2017 e CPF nº. 092.012.167-50, residente e domiciliada na Rua 26, quadra 61, lote 08, Itaipuaçu, Maricá, 3º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 18(dezoito), da Quadra nº. 61(sessenta e um), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 26, por onde mede 12,00m; mede de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº. 17; pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 19; e, pelos fundos limitando-se com o lote nº. 33, com 12,00m; de propriedade de: Seai -- Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, com sede na Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-S, fls. 193v/194, sob o nº. de ordem 26.320, havido por compra feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagoa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado do Guanabara, datas de 23.03.1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Decreto Lei nº. 2.627 de 26 de setembro de 1940 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12458. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes,

e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BENITA ALUISIA SILVA DE SOUZA AYRES, RODOLFO DE SOUZA AYRES**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300772, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RODOLFO DE SOUZA AYRES, brasileiro, engenheiro, nascido em 14/04/1960, filho de Haroldo Muylaert Ayres Filho e Maria Paulita de Souza Ayres, portador da carteira de identidade nº. 200287467-0 expedida pelo CONFEA em 19/10/2012 e CPF nº. 901.150.587-53, casado em 01/06/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Benita Aluisia Silva de Souza Ayres, brasileira, do lar, filha de Manoel Marques da Silva e Maria Neves da Silva, nascida em 05/09/1961, portadora da carteira de identidade nº. 05435949-2 expedida pelo IFP/RJ em 11/08/1992 e CPF nº. 783.912.457-72, ambos residentes e domiciliados à Estrada Monan Pequeno, 77, Condomínio Ubá 7, Casa 44, Pendotiba, Niterói -- RJ -- CEP.: 24.320-110; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como UMA ÁREA DE TERRAS, situada em Inoã, 3º distrito deste município, com 16.523,15m², a qual está inserida na Área de terras no lugar denominado "Inoã", 3º distrito deste município, com área de 34.370,17m², medindo, 291,00m de frente, 121,50m pelo lado direito, 133,50m pelo lado esquerdo e 148,15m de largura nos fundos em linha quebrada de vários segmentos, ou que for encontrado, e confronta pela frente com a Estrada Amaral Peixoto, Niterói-Campos, lado direito com a rua G, lado esquerdo com uma Escola Rural do Governo do estado do Rio; e nos fundos com a Estrada Velha de Maricá; tendo como proprietário: Joaquim Martins, português, industrial, residente em Niterói; e como promitentes compradores, Saul Alves Carneiro, casado, médico; Fernando Alfonso Marengo, que também se assina F.A. Marengo, norte-americano, Oficial do Exército; e, Roberto Martins de Souza, brasileiro, casado, do comercio, residentes no Estado da Guanabara; havido por Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas 18º Ofício de Niterói/RJ, em 18/08/1953 no Livro 28, fls. 06 e verso, devidamente registrada sob o R-1 da matrícula nº. 5.167 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Que o imóvel NÃO está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá. Assim sendo, ficam intimados , terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, PEDRO MENDONCA PEREIRA, OSWALDO DE OLIVEIRA COUTO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.12.2021 sob o nº. 300468, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, brasileira naturalizada, natural de Granada - Espanha, contabilista, nascida em 20.11.1941, filha de Ricardo Lopez Ortega e Angustias Romero Vidal, portadora da carteira de identidade nº. 248292252 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00198038933 expedida pelo DETRAN/RJ em 30.11.2018 e CPF nº. 020.788.817.59, casada em 04.03.1967, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com Pedro Mendonça Pereira, brasileiro, natural de Maricá/RJ, advogado, nascido em

21.04.1939, filho de Pedro de Paulo Pereira e Vevyle Braga Pereira, portador da carteira de identidade nº. 26135 expedida pelo OAB/RJ em 08.02.2009 e CPF nº. 076.866.177-34, com endereço eletrônico: pemenper@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Roberto Silveira, nº. 1.989, Flamengo, Maricá/RJ, Cep: 24.903-810, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 07(sete), da quadra "Q", do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste município, com área de 396,00m², medindo 13,20m de frente para a Rua E; 13,50m nos fundos para terras de Herval de Freitas Quaresma ou sucessores; 33,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, sendo lado direito para o lote 8; e o esquerdo para o lote 6; de propriedade de: , brasileiro, viúvo, aposentado, portador da identidade nº. 3155016 IFP e CPF nº. 127.904.577-53, residente nesta cidade, havido por compra e venda com cessão, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ, no L. 215, fls. 89/90v, em data de 22.07.1982, devidamente registrada na matrícula nº. 32.619 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob os nºs. 122369 e 122370. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANGELINA MARIA CORREA DE SA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./.Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.12.2021 sob o nº. 300549, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANGELINA MARIA CORREA DE SÁ, brasileira, separada consensualmente, natural do Rio de Janeiro, nascida em 14.02.1939, filha de Manoel Correa e Maria Muniz Correa, portadora da carteira de identidade nº. 1596596 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00014118710 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.06.2018 e CPF nº. 382.190.267-15, com endereço eletrônico: adesa551@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua 58, lote 19, quadra 68, 2º Loteamento da Praia das Lagoas, 3º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 19(dezenove), da Quadra nº. 68(sessenta e oito), do 2º Loteamento da "Praia das Lagôas", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua nº. 58, com 12,00m medindo de ambos os lados, 40,00m; sendo o lado direito limítrofe com os lotes 10, 09 e 08; e o esquerdo com o lote nº. 20, e tendo pelos fundos com o lote de nº. 18; de propriedade de: Helmut Karl Stunbig, alemão, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L. 3-I, às fls. 280v/281, sob o nº. 12.715 em 29.01.1962, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 05.01.1961, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36149. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, MARICA IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./.Faz saber a tantos quantos

este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300793, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, professora, solteira, não convivente em união estável, natural deste Estado, filha de Sebastiana Ribeiro da Silva, nascida em 19/02/1974, inscrita no CPF sob o nº 041.110.047-50, portadora da carteira de identidade nº 10.125.069-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/01/2013, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua 79, lote 07, quadra 130, Jardim Balneário Maricá, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 07, da quadra 130, do Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste Município, com área de 370,00m²; medindo 16,00m de frente para a Rua 79; 16,00m de fundos para o lote nº 39; 23,00m pelo lado direito com o lote nº 08; e 22,30m pelo lado esquerdo com o lote nº 06, de propriedade de: Marica Imobiliária Ltda, com sede na Capital Federal, a Rua Mexico, 148, 9º andar, salas 907 e 908, cujo título de domínio encontra-se devidamente registrado no livro 3-B, fls 31v/32, sob o nº de ordem 1.064, a não ser a Promessa de Venda feita a Irene Camara de França, residente no Distrito Federal, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob os nº 20342. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIANE DE SOUZA ROSA, WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, AMERICO DA COSTA SOEIRO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300788, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ELIANE DE SOUZA ROSA, brasileira, advogada, natural deste Estado, filha de Adalberto Antenor da Rosa e Alaide de Souza Rosa, nascida em 27/04/1980, inscrita no CPF sob o nº 097.681.287-80, portadora da carteira de identidade nº 020.321.942-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/06/2000, não declarou endereço eletrônico, e seu marido WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, brasileiro, técnico em enfermagem, natural do Peru, filho de Ciriaco Casas Pomalazo e Abilia Carlos Rojas, nascido em 16/09/1965, inscrito no CPF sob o nº 054.191.717-08, portador da carteira de identidade nº 13.458.047-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/04/2016, não declarou endereço eletrônico, casados em 09/05/2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Itaocaia qd 88, lt 03, Itaocaia Valley, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 03, da quadra nº 88, do Loteamento "Itaocaia Valley Gleba 4", situado no 3º Distrito deste Município, com área de 770,00m², medindo 20,00m de frente para a Avenida Itaocaia; 20,00m de fundos com o lote 16; 38,50m pelo lado direito com o lote 02; 38,50m pelo lado esquerdo com o lote 04, de propriedade de Americo da Costa Soeiro, residente em Rua Sorocaba, nº 320, aptº 102, Botafogo/RJ, promessa de compra e venda, particular de 18/04/1982, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33012, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 63152. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, MANOEL PEDRO DE FARIA NETO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300787, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, brasileiro, farmacêutico, solteiro, não convivente em união estável, natural deste Estado, filho de João Jeronimo de Almeida e Marlene de Farias Almeida, nascido em 27/04/1969, inscrito no CPF sob o nº 010.514.227-10, portador da carteira de identidade nº 08.460.626-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/10/2008, endereço eletrônico ramilson@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Antônio Lopes da Fontoura, lote 18, quadra G, Flamengo, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote 18, da Quadra G, do lugar denominado "Flamengo", situado no 1º Distrito deste município, com as seguintes características: 12,00m de frente para a Rua I (atual Rua Antonio Lopes da Fontoura); 12,00m nos fundos para o lote 29; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 17; e 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 19, com área total de 360,00m², de propriedade de Manoel Pedro de Faria Neto, domici-liado neste município, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro Lº 3-B, fls 59v/60, sob o nº 1168, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 11713. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JARDI THEMOTEO SILVA, ELAINE SANTOS SILVA, JOSÉ ADÃO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.12.2021 sob o nº. 300519, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JARDI THEMOTEO SILVA, brasileiro, aposentado, natural deste Estado, filho de Arlette Themoteo Silva e Altamiro Silva, em 03/04/1959, inscrito no CPF sob o nº 539.963.807-04, portador da carteira nacional de habilitação nº 00576478402, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 15/07/2019, não declarou endereço eletrônico e telefone, e sua mulher ELAINE SANTOS SIL-VA, brasileira, aposentada, natural deste Estado, filha de Sebastião José dos Santos e Dejanira Coelho Santos, nascida em 25/12/1956, inscrita no CPF sob o nº 532.931.937-49, portadora da carteira de identidade nº 04.257.827-8, expedida pelo DE-TRAN/RJ, em 15/08/2018, não declarou endereço eletrônico e telefone, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do Cartório da 10ª Circunscrição do Rio de Janeiro, no livro 65, fls. 182, residentes e domiciliados na Rua Aguara nº 106, Inhauma, Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 33, da quadra nº 310, do Loteamento "Jardim Atlântico", no 3º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 65; 40,00m pelo lado direito com o lote 34; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 32, e 12,00m pelos fundos confinando com o lote 20, devidamente registrado no Lº 3-D, fls. 268v/269, sob o nº 4878, do Registro de Imóveis de Maricá/RJ; de propriedade de: José Adão, residente no Distrito Federal, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado no livro 3-B, fls. 31/32v, sob o nº de ordem 1.064, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 96533. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para

apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, ORLANDO RAPHAEL CHIANELLI, JOAQUIM FROES DE JESUS

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300517, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, solteiro, não convivente em união estável, natural deste Estado, filho de Pedro Vitorino de Oliveira e Araci Soares, nascido em 14/11/1976, inscrito no CPF sob o nº 074.166.837-85, portador da carteira nacional de habilitação nº 05583936853, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 12/07/2017, não declarou endereço eletrônico e telefone, residente e domiciliado na Rua G, lote 04, quadra 06, Itapeba, Maricá, Estado do Rio de Janeiro, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 04, da quadra nº 06, do Loteamento "Jardim Nova Maricá", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 420,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua G; igual largura na linha dos fundos com o lote 31; 35,00m pelo lado direito com o lote 03, e 35,00 pelo lado esquerdo com o lote 05; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli e Joaquim Froes de Jesus, residentes na Estrada da Guanabara, cujo título de domínio encontra-se devidamente registrado no livro 3-R, fls. 141v/ 144, sob o nº de ordem 24.733, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 2892. Assim sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RICARDO ALVES BALTHAZAR, CARLOS ALVES FERREIRA MALGUEIRA, THEREZINHA DALMEIDA BALTHAZAR, GUILHERMINA ALVES FERREIRA MALGUEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300516, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RICARDO ALVES BALTHAZAR, brasileiro, autônomo, filho de Carlos Roberto Balthazar e Lisete Alves Balthazar, nascido em 16/10/1967, inscrito no CPF sob o nº 966.677.967-68, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00080230875, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 16/04/2021, não declarou endereço eletrônico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com THEREZINHA D ALMEIDA BALTHAZAR, brasileira, comerciante, natural deste Estado, filha de Luiz Correa D Almeida e Tereza Monteiro de Almeida, nascida em 30/10/1970, inscrita no CPF sob o nº 008.578.857-07, portadora da carteira nacional de habilitação 00269814509, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 28/08/2017, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 317, casa 01, Ramos, Rio de Janeiro, ora de passagem por esta cidade; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 471, da quadra nº 21, do Loteamento "CHÁCA-RAS RINCÃO MIMOSO", situado no 3º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 3.000,00m² com os característicos seguintes: com frente para a Estrada nº 14, por onde mede 30,00m; e igual largura nos fundos; de extensão de frente a fundos, 100,00m em

ambos os lados; confrontando pela direita com o lote 472; pela esquerda com o lote 470, e pelos fundos com a Estrada 13; de propriedade de: Carlos Alves Ferreira Malgueira e Guilhermina Alves Ferreira Malgueira, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro 3-F, às fls. 22v/23, sob o nº 6.620, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36149. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDINEA ANTONIA DA SILVA SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300515, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual EDINEA ANTONIA DA SILVA, brasileira, natural de Rio de Janeiro, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascida em 03.11.1949, filha de Ataíde Geraldo da Silva e Ernestina Antonia da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 29.469.308-0 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 11.04.2012 e CPF nº. 574.121.547-53, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua 22, lote 16A, Boqueirão, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 16(dezesseis), da Quadra nº. 10(dez), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 728,00m², com frente em 3 segmentos medindo 6,00 + 10,03 + 16,50m para a Rua 22; de extensão pelo lado direito 45,40m, limítrofe com o lote nº. 17; pelo lado esquerdo 33,00m confrontando com o lote 15; e, 6,3m pelos fundos confrontando com parte do lote 2; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908; Capital Federal; cujo título de domínio encontra-se registrado no L. 3-B, as fls. 31v/32, sob o nº. de ordem 1.064 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 19102. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO FERREIRA, NICOLINA MARIA FERREIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300804, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem que seja, aposentado, nascido em 08.04.1960, filho de Jacy Fortes dos Santos e Maria Julia Pinheiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 04.732.148-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 16.07.2007 e CPF nº. 694.084.757-04, com endereço eletrônico: pinheiro0091@hotmail.com, residente e domiciliado à Estrada Ubatiba, nº. 15, Ubatiba, Maricá/RJ, Cep: 24.908.845; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Área de Terras no lugar Ubatiba, 1º Distrito de Maricá, medindo 40,00m de frente para Estrada que deste Município vai ao de Itaboraí (RJ 114), 40,00m de fundos confrontando com terrenos de José Antonio Ferreira e sua

mulher D. Nicolina Maria Ferreira, 39,71m confrontando pelo lado direito com terrenos de José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, 39,35m confrontando pelo lado esquerdo com terrenos de José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, com área total de 1.569,12m²; de propriedade de: Thomaz José Fortes da Silva, comerciante, domiciliado neste Município; cujo título de domínio encontra-se registrado no L^o. 3-B, as fls. 213v/214, sob o n^o. 1.708, em 19.12.1951, havido por compra feita a José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, conforme escritura de compra e venda de 10.11.1951, lavrada em notas no 1^o Ofício, Hermann Cardoso conforme Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2^o Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o n^o. 107544. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, HERMES BUNN MONTEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES
AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o n^o. 300800, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, brasileira, corretora de imóvel, natural Rio de Janeiro, nascida em 04.01.1978, filha de Ivo Tomaz de Aquino e Maria Eugenia Sardou de Aquino, portadora da carteira de identidade n^o. 121098222 expedida pelo IFP/RJ e CNH n^o. 01594794709 expedida pelo DETRAN/RJ em 30.01.2018 e CPF n^o. 069.199.237-18, com endereço eletrônico: Alyne.monteiro08@gmail.com, casada em 08.09.2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n^o. 6.515/77, com Hermes Bunn Monteiro, brasileiro, engenheiro, natural Rio de Janeiro, nascido em 02.07.1974, filho de Hermes Motta Monteiro e Vera Lucia Bunn Monteiro, portador da carteira de identidade n^o. 10297166 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH n^o. 02134925477 expedida pelo DETRAN/RJ em 16.05.2017 e CPF n^o. 092.012.167-50, residente e domiciliada na Rua 26, quadra 61, lote 08, Itaipuaçu, Maricá, 3^o Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote n^o. 18(dezoito), da Quadra n^o. 61(sessenta e um), do 1^o Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3^o distrito deste município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 26, por onde mede 12,00m; mede de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote n^o. 17; pelo lado esquerdo confrontando com o lote n^o. 19; e, pelos fundos limitando-se com o lote n^o. 33, com 12,00m; de propriedade de: Seai -- Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, com sede na Avenida General Justo, n^o. 335, 9^o andar, Rio de Janeiro/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L^o. 3-S, fls. 193v/194, sob o n^o. de ordem 26.320, havido por compra feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagoa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado do Guanabara, datas de 23.03.1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Decreto Lei n^o. 2.627 de 26 de setembro de 1940 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2^o Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o n^o. 12458. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NITEROI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THABATA INGRID DE MARINS PIRES, FLAVIO NASCENTES PIRES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24665. O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da PROART ENGENHARIA LTDA., prenotado sob o nº 112.837, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. THABATA INGRID DE MARINS PIRES, portadora da identidade nº. 10.830.902-2, expedida pela SCC/DETRAN/RJ em 30/10/2013, e CPF nº. 051.797.557-27, e do Sr. FLAVIO NASCENTES PIRES, portador da identidade nº 10.355.989-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2014 e CPF nº 077.330.187-90, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$448.225,29 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), valor atualizado até 19/04/2021, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 27/03/2019, registrado sob o nº R.07 e R.08, na matrícula nº 24.148, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Professor Hernani Pires de Melo, nº 55, Apartamento nº. 1.202, São Domingos, do Empreendimento denominado "ENJOY STYLE RESIDENCES", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 17/11/2021. O Oficial.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CELIO DE MIRANDA FERREIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ZÉLIA PILLER, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 045343209- DIC/RJ e do CPF sob o nº 026.306.907-92, residente e domiciliada à Rua Tupiniquins, nº 700, casa 8, Vargem Grande, neste Município e ADEMUNDO PILLER, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 739.961, expedida em 25/08/1965 e do CPF/MF sob o nº 379.373.327-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Duarte nº 234, Olaria, Nova Friburgo, RJ, casado pelo regime da comunhão parcial com Osoria de Barros Piller, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, CÉLIO DE MIRANDA FERREIRA, filiação: Sebastião Miranda de Azevedo e Francisca Ferreira da Fonseca, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 02077083-0, Detran/RJ, expedida em 03/08/2021, inscrito no CPF sob o nº 045.570.857/68, casado pelo regime da separação legal de bens com Eliana Regina Tonussi Miranda de Miranda, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG4.357.156, PCMG - Polícia Civil de MG, expedida em 30.01.2020, inscrita no CPF sob o nº 684.661.296-34, residente e domiciliado na Estrada Murylumiar, km 15, Macaé de Cima, 5º Distrito deste Município e com endereço eletrônico adnarim793531@hotmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por uma área rural, própria, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Pedra Branca", em Theodoro de Oliveira, 1º Distrito de Nova Friburgo, com a área de 116.000,00m² ou seja 11,6000 ha, com as seguintes medidas e confrontações: mede no sentido horário, cinco segmentos, cortados por uma Estrada, de 59,06m , 42,70m , 34,06, 51,35m e 24,54 na confrontação com sucessores de Francisco Jaccoud; a seguir mede 6 segmentos, também na confrontação com sucessores de Francisco Jaccoud de 27,00m, 33,11m , 40,52m, 32,42m, 70,00m e 27,00m; medindo 9 segmentos de 39,25m, 67,69m, 45,08m , 69,22m, 58,59m , 12,75m,

68,86m, 37,36m e 49,27m, também confrontando com sucessores de Francisco Jaccoud; a seguir mede 13 segmentos de 110,90m, 51,90m, 39,65m, 30,15m, 44,14m, 35,21m, 55,58m, 51,88m, 26,49m, 24,82m, 32,08m, 43,46m e 82,65m, confrontando com terras de Manoel M. Salgado Rodrigues Reais e outros, finalmente, fechando o perímetro, três segmentos de 122,00m, 14,00m e 193,00m, na confrontação com Marcone Mattos de Campos, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Janeiro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CONSUELO CAMARGO DE SOUZA, MARGARET ROSE CAMARGO DE VASCONCELLOS, MELISSA CAMARGO DE SOUZA,
RODRIGO CAMARGO DE SOUZA

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, faço saber a todos quanto o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a Margarete Rose Camargo de Vasconcellos e seu marido Geraldo Magella Marques de Vasconcellos, Tiago Camargo de Vasconcellos, Taís O'Dwyer, Melissa Camargo de Souza e Rodrigo Camargo de Souza, e seus respectivos herdeiros se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, no horário de 9hs às 17h30min, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Usucapião Ordinária, autuado sob o nº108.301, em 17/12/2021, com tempo de posse por mais de 17 anos, formulado por Consuelo Camargo de Souza, brasileira, viúva, CPF: 318.256.997-04, residente e domiciliada na Rua Eduardo Cotrim, nº 325, Lavapés, Resende/RJ, tendo por objeto o imóvel assim que se descreve e caracteriza: Casa residencial nº 325 da Rua Eduardo Cotrim (antigos nos 99 e 101 da Rua da Misericórdia) com 417,80m² de área construída e respectivo terreno no Bairro Lavapés, Centro Histórico, com 2.344,23m², Referência Cadastral: 24.5.12.11.22.000, Resende/RJ, matrícula nº 29.571, situados na zona urbana do 1º distrito de Resende, Cartório do 2º Ofício de Resende, e consta ser de propriedade tabular de Consuelo Camargo de Souza, Margarete Rose Camargo de Vasconcellos e seu marido Geraldo Magella Marques de Vasconcellos, Melissa Camargo de Souza e Rodrigo Camargo de Souza. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico -- Editais Online, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço de Registro de imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ELISEU
RANGEL LOPES DE CASTRO

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei

6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 59773, do projeto 49.541 conjunto com o PAA 12.708, aprovado em 18/05/2021, referente aos seguintes imóveis: Estrada dos Sapotizeiros, lotes 03 e 05, Rua dos Abieiros, lotes 4 e 6, Santíssimo, Rio de Janeiro-RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 363.115 da Secretaria Municipal e Urbanismo, a requerimento da ELISEU RANGEL LOPES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº12042756-2, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº080.366.587-39, residente e domiciliado na Rua Luiz Paulo Horta, nº203, casa 02, Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZORANE PAIS, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº2024105, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZORANE PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01487372779, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04421074713, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 11200523000017-2, firmada em 18/04/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 274979 R07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMILCAR ORONA BETANCOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7519-10, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 2014739, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AMILCAR ORONA BETANCOR, uruguaio, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01688361505 e CPF nº 003.898.519-57, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 24/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 306412 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Olof Palme nº 505 -- apt. 1008 do bloco 02- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º,

da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALDECY ROBERTO DA COSTA FREIRE, ROSANGELA DA MOTTA FREIRE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1943488, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WALDECY ROBERTO DA COSTA FREIRE, identidade DETRAN/RJ nº 02417886-5 e CPF nº 255.644.207-72 e sua mulher ROSANGELA DA MOTTA FREIRE, identidade DETRAN/RJ nº 03884254-8 e CPF nº 440.283.427-91 brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro SB-436, fl. 165, datada de 30/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 348795 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Di Cavalcanti nº 111 -- apt. 805 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA REGINA ALBINO DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.371.115/0001-09, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 2013117, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SONIA REGINA ALBINO DA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, identidade CNH/DETRAN/RJ nº01299031775 e CPF nº 659.713.617-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3999, fls. 103, datada de 26/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 421541 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Godofredo Marques, nº 735, apartamento 305 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUALTER LUIZ TIBAUZ TIBAU

E S T A D O D E S A N T A C A T A R I N A 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Registrador: OTTO BAIER Registradora Substituta: KATIA LANA LADEWIG BAIER Escrevente Substituta: ANA CAROLINA BAIER BARBIEIRI Escreventes Registrais: CHRISTIANE GABRIELE KAHRBEK JADE RUSCHEL CORRÊA JANAINA XAVIER RAUBER Rua 15 de Novembro, 982, Caixa Postal: 525 - CEP 89.010-002 - Blumenau/SC Telefones: (47) 3288-8888 - 33268989 E-mails: ouvidoria@cartoriobaier.com.br (exclusivo para elogios/reclamações/sugestões) atendimento@cartoriobaier.com.br EDITAL - INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO Janaína Xavier Rauber, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, de que se promove neste Serviço de Registro, a notificação extrajudicial oficiada pela credora fiduciária: Banco Inter S/A, inscrita no CNPJ nº 00.416.969/0001-01 com fulcro na Lei Federal nº 9.514/97, artigo 26, § 4º, referente ao débitos contraídos por Gualter Luiz Tibau, empresário, inscrito no CPF nº 030.156.619-49, que adquiriu em caráter fiduciário, o apartamento nº 501 do edifício Gênesis Residence, situado nesta cidade, no bairro Jardim Blumenau, à Rua Tomé Braga, esquina com a rua Emílio Baumgart e Floriano Peixoto, nº 255 e a vaga de garagem coberta, nº 8-D do edifício Genesis Residence, situada nesta cidade, no bairro Jardim Blumenau, à Rua Tomé Braga, esquina com a rua Emílio Baumgart e Floriano Peixoto, nº 255, registrados respectivamente no livro nº 2, sob R-7-25874 e R-7-25854. O devedor Gualter Luiz Tibau já foi intimado em 29.11.2021, onde consta a informação que não reside mais no endereço informado sendo INCERTO E NÃO SABIDO seu paradeiro. Também foi intimado em 17.12.2021, onde consta a informação que o intimado não se encontra no endereço indicado, sendo desconhecido seu paradeiro nas imediações, deixando de notificá-lo, sendo assim, o devedor foi notificado duas vezes e não foi encontrado, sendo INCERTO E NÃO SABIDO seu paradeiro. Portanto, para que chegue ao conhecimento do devedor, GUALTER LUIZ TIBAU, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, lavrei o presente edital, que serve para INTIMA-LO, para que no prazo de quinze dias (15) da 3ª publicação em jornal, satisfaçam nesta serventia ou no Banco Inter S/A, o pagamento das parcelas vencidas no valor total de R\$ 33.521,60 com apuração em 14.01.2022 e aquelas que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros convencionais, penalidades e dos demais encargos contratuais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis, além das despesas de cobrança e intimação, ficando o devedor ciente que o não pagamento no prazo estipulado, acarretará em pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, nos termos da legislação em vigor. Para que chegue ao conhecimento do intimado, foi expedido o presente edital, o qual será publicado por três (3) dias consecutivos. Blumenau, 14 de Janeiro de 2022. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRENE FURBRINGER MACHADO, JUCELI HELIO MACHADO, IVANA ROSA TAVARES MACHADO, OSNI MACHADO, HELGA MARIA KARING MACHADO, GILSON SERAFIM MACHADO, IRENE MACHADO, GILMAR SERAFIM MACHADO, ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, FRANCISCO NEME, DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, ALAN FREITAS BRAVO, GORETI SERAFIM MACHADO, WALTER COTRIM PANEQUE, NIVIA SERAFIM MACHADO

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: IRENE FURBRINGER MACHADO, CPF nº 633.073.919-68; JUCELI HELIO MACHADO, CPF nº 351.449.559-91; IVANA ROSA TAVARES MACHADO, CPF nº 352.046.219-20; OSNI MACHADO, CPF nº 432.975.879-20; HELGA MARIA KARING MACHADO, CPF nº 932.037.999-87; GILSON SERAFIM MACHADO, CPF nº 416.589.499-00; IRENE MACHADO, CPF nº 785.445.569-49; GILMAR SERAFIM

MACHADO, CPF nº 480.708.319-87; ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, CPF nº 631.129.819-87; FRANCISCO NEME, CPF nº 005.961.898-18; DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, CPF nº 015.760.289-33; ALAN FRETIAS BRAVO, CPF nº 661.531.157-72; GORETI SERAFIM MACHADO PANEQUE, CPF nº 631.128.419-72; WALTER COTRIM PANEQUE, CPF nº 066.310.778-42; NIVIA SERAFIM MACHADO, CPF nº 932.090.619-04, após depositar documentação pertinente, Declaração para Desdobro de Área nº 46/2021, expedida pelo Instituto Brusquense de Planejamento, assinada por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633-1, em 19/11/2021; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento de Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, assinada por Ana Helena Boos, Superintendente da FUNDEMA, Matrícula nº 675920 e Anderson Constantini, Engenheiro Florestal da FUNDEMA, Matrícula: 847640-0, CREA/SC: 070206-1, em 05/01/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 62.416 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado direito da Rua Valmir Reis, Bairro Cerâmica Reis, Brusque/SC, com a área de 4.364,49m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 380,32m²; Área Desdobrada 02 -- 386,77m²; Área Desdobrada 03 -- 452,64m²; Área Desdobrada 04 -- 573,01m²; Área Desdobrada 05 -- 1.380,10m²; Área Desdobrada 06 -- 507,35m²; Área Remanescente -- 684,30m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de janeiro de 2022. Protocolo 221.768, de 15/12/2021. Maryon Feuser Siqueira Interventora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WALTER THOMSEN, ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: WALTER THOMSEN, CPF nº 352.132.729-91 e ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN, CPF nº 768.109.099-15, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 17/12/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8, Certidão Para Desdobro de Área; Declaração DESDOBR0/027/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 15/12/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.571 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado direito da Rua José Julio Schumacher, esquina com a Rua Maria Terezinha Debatin, distante 78,00 metros da Rua Luis Imhof, Centro, Brusque/SC, com a área de 7.206,70m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 3.805,80m²; Área Desdobrada II -- 1.640,51m²; Área Remanescente -- 1.940,39m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de janeiro de 2022. Protocolo 221.912, de 20/12/2021. Maryon Feuser Siqueira Interventora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONDAI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONDAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAIME FERNANDO ROCKEMBACH

EDITAL - Sérgio Pompílio Eckert - Registrador Titular do Ofício do Registro de Imóveis de Mondaí, SC - NOTIFIC0, segundo as atribuições do art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário - Contrato de Constituição de Garantias - PF para Abertura de Limite de Crédito - Crédito Rotativo (Lei nº 13.476/2017) - nº 10400-10070-2020-49, emitida em São Miguel do Oeste, SC, em 26/11/2020, garantido por Alienação Fiduciária, registado sob a Matrícula nº 18112 do Ofício

do Registro de Imóveis de Mondaí, SC, referente ao imóvel localizado na Linha Lajú, Gleba nº 05, Município de Mondaí, SC, fica cientificado por este Ofício, o devedor JAIME FERNANDO ROCKEMBACH, CPF nº 056.044.429-09 - fica intimado pelo presente EDITAL, em cumprimento dos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 08/01/2022, corresponde à R\$ 43.071,84 - sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO POR EDITAL de V.Sª, para que se dirija ao Ofício do Registro de Imóveis, situado à Rua Alegre, 39, centro, cidade de Mondaí, SC, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI SÃO MIGUEL, CNPJ nº 08.253.539/0001-64, nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Mondaí, SC, 13 de janeiro de 2022.

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TREITINGER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER que GILMAR SCOTTINI, TERCILIO UDENIR SCOTTINI e sua esposa NILCÉIA VELHO DE CAMPOS SCOTTINI, JOEL CARLOS SCOTTINI e CARLA CRISTINA SCOTTINI, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 17.986, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC, de sua titularidade, a ser transferida para esta Serventia, situado na Linha Nova Esperança, no município de Rio do Oeste - SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 6.239, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC, fica a sua titular, Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. (CNPJ nº 82.935.479/0001-12), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARLI HILBERT SCHLEMPER**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARLI HILBERT SCHLEMPER, brasileira, nascida em 21/12/1953, filha de Alberto Alfredo Hilbert e Lili Hilbert, viúva conforme certidão de casamento com averbação de óbito matrícula número 105262 01 55 1974 2 00032 191 0008149 47 (Selo Digital de Fiscalização GIS44268-PQRL), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Rio do Sul/SC, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 7R/2.491.465-SSP-SC, expedida em 18/08/1989 e inscrita no CPF(MF) sob número 420.746.499-91, residente e domiciliada na Rodovia SC-302, km 01, nº 3515, Bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul/SC, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua João Eifler, bairro Albertina, matriculado sob número 64.893, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.248,63m² e 4.085,97m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Heber Xavier Ferreira -- CAU 00A1457365 -- RRT nº 10155702.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IVONE BAHR HOFF, LEONIDES HOFF, IVANIR BAHR KEISER, EDSON KEISER, RENATE BAHR**

MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, IVONE BAHR HOFF, CI-RG 1.645.044-SESP/SC, CPF/MF 594.112.609-34, nascida em 26/05/1964, agropecuarista e seu cônjuge LEONIDES HOFF, CI-RG 1.647.615-SESPDC/SC, CPF/MF 609.360.709-78, nascida em 19/09/1965, agropecuarista, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Serrinha, s/nº, bairro Avenquinha, na cidade de Campo Alegre-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; IVANIR BAHR KEISER, CI-RG 2.920.639-SESPDC/SC, CPF/MF 765.219.669-87, nascida em 13/05/1973, do lar e seu cônjuge EDSON KEISER, CI-RG 2.510.960-0-SESP/SC, CPF/MF 705.322.149-00, nascido em 31/07/1971, mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Dona Francisca, nº 983, bairro Belo Horizonte, na cidade de Campo Alegre-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; RENATE BAHR, CI-RG 977.433-SESP/SC, CPF/MF 015.003.039-84, nascida em 03/08/1937, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Dona Francisca, s/nº, bairro Belo Horizonte, na cidade de Campo Alegre-SC, DEPOSITARAM nesta Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 08 (oito) parcelas com as áreas de (799.600,85m²), (770.265,57m²), (2.583,10m²), (1.242,74m²), (1.261,82m²), (1.426,04m²), (2.204,94m²) e, (2.383,00m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 47.706 do livro nº 2, Registro Geral, objeto do processo de aprovação municipal nº 079PL/2021, emitida em 09 de dezembro de 2021, Parecer Ministerial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul-SC, processo SIG nº 07.2021.00016709-0, Certidão de Atividade Não Constante nº 6243/2021, emitida pela Prefeitura Municipal, em 10 de novembro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos treze de janeiro de dois mil e vinte e dois (13/01/2022). RESPONSÁVEL TÉCNICO - ELOI STOCKCHNEIDER - CFT/CRT 04-18434533987.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DIOCESE DE BLUMENAU

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, situado na rua General Osório, nº 311, sala 104, Centro, em Timbó/SC, FAZ SABER que a Diocese de Blumenau, CNPJ 03.925.280/0001-37, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel transcrito sob o nº 780-Of, fls.155, Livro 3 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado nos fundos do lado ímpar da rua Germano Brandes Sênior, nesta cidade de Timbó, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Matrícula nº 4.123, Livro 2, fica o seu titular NINON MILCHERT, CPF 291.277.429-20, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue anexo planta de localização da área. Eu, (Ass), Janaína Starke Bonatti, a Registradora Substituta, digitei e subscrevi. Timbó, 13 de dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DIOCESE DE BLUMENAU

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, situado na rua General Osório, nº 311, sala 104, Centro, em Timbó/SC, FAZ SABER que a Diocese de Blumenau, CNPJ 03.925.280/0001-37, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel transcrito sob o nº 3543-Arq, fls. 234, Livro 3-A deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado do lado ímpar da rua Germano Brandes Sênior, nesta cidade de Timbó, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Matrícula nº 4.123, Livro 2, fica o seu titular NINON MILCHERT, CPF 291.277.429-20, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de

usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue anexo planta de localização da área. Eu, (Ass), Janaína Starke Bonatti, a Registradora Substituta, digitei e subscrevi. Timbó, 13 de dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - MAUA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVANO FALTONI, ORMINDA TARANTO FALTONI, FRANCESCO MOTTA**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA SILVANO FALTONI, RG Modelo 19 Nº 1.132.195, inscrito no CPF/ME nº 008.345.648-15, e sua esposa ORMINDA TARANTO FALTONI, inscrita no CPF/ME nº 117.101.058-36, e FRANCISCO MOTTA, portador do RNE W658.719-R-SE/DPMF, inscrito no CPF/ME nº 004.414.818-68, e sua esposa ANNA MOTTA PORTADORA do RG nº 1.979.023, na qualidade de proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, que JOSÉ CARLOS MITKUS, brasileiro, divorciado, químico, portador da cédula de identidade RG nº 7.114.624-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 675.263.658-34, protocolizou nesta Serventia, sob nº 152.295, aos 13/01/2021, requerimento por meio do qual, solicitou o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei 6.015/73 c/c Prov. 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel constituído, do Prédio nº 117 da Rua Santa Ana, cuja a posse o requerente declara exercer desde 18/02/2008, e seu respectivo TERRENO com área de 250,00m², Mauá/SP, correspondente ao lote 26 da quadra 13, Vila Santa Cecília imóvel, objeto da transcrição nº 2.483, deste Registro de Imóveis, sendo proprietários em nome de SILVANO FALTONI E SUA ESPOSA ORMINDA TARANTO FALTONI, FRANCISCO MOTTA E SUA ESPOSA ANNA MOTTA, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de Mauá sob nº 10.011.017, com a seguinte descrição: "O Prédio nº 117 da Rua Santa Ana e seu respectivo terreno constituído pelo lote 26 da quadra 13 da Vila Santa Cecília, perímetro urbano de Mauá, distante 12,00 metros do início da curva na esquina formada pelo encontro da Rua Santa Ana com a Avenida Santa Lucia, lado direito de quem da referida avenida segue pela Rua Santa Ana em direção ao imóvel, até atingir o ponto "1", desse ponto segue na distância de 10,00 metros, até atingir o ponto "2", confrontando com a Rua Santa Ana; neste ponto deflete à direita segue na distancia de 25,00 metros, até atingir o ponto "3" confrontando neste seguimento com parte do lote 25 da quadra 13, prédio 109 da Rua Santa Ana, propriedade de Silvio Faltoni e sua esposa Orminda Taranto Faltoni, Francisco Mota e sua esposa Anna Mota, ocupantes: José Pedro de Carvalho e sua esposa Edinusia Maria de Sousa Carvalho; daí deflete á direita e segue na distancia de 10,00 metros, até atingir o ponto "4", confrontando neste segmento com parte do imóvel constante da matrícula 46.217, prédio nº 240 da Rua Santa Anástacia, lotes 11 e 12 da quadra 13, propriedade de José Mitikus, daí deflete è direita e segue na distância 25,00 metros, até atingir o ponto "1", confrontando neste seguimento com imóvel constante da matrícula 7.890, prédio nº 210 da Rua Santa Lúcia, parte dos lotes 13 e 14 da quadra 13 e com o imóvel constante da matrícula 29.084, prédios 119 e 125 da Rua Santa Ana, lotes 27 e 28 da quadra 13, ambos os imóveis de propriedade de Jorge Mello e sua esposa Genilda Roque dos Santos Mello, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. Caso os notificandos não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada por escrito, para fins do §2º do artigo 216-A da referida Lei nº 6.015/73, dirigida ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, na Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjto 402, com horário de funcionamento das 9:00 às 16:00 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificandos de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado 1 (uma) vez, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 14/01/2022 18:52:25 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

